



## INSTRUÇÕES DE REGATA - Dia da Marinha 2015

A Autoridade Organizadora, constituída pelo **CNOCA** com o apoio da Marinha e da ANL, estabelece as seguintes Instruções de Regata da prova **Dia da Marinha 2015 - Cruzeiros**, aberta ao sistema de abono **ANC**, que será disputada no próximo dia **24 de Maio de 2015** no estuário do rio Tejo.

### 1. REGRAS

- A prova será disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela.
- Aplicam-se as “Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono ANC” aos grupos da classe ANC que largarem com menos de 3 barcos.
- Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.
- As inscrições são gratuitas, devendo ser preenchido o Boletim de Inscrição anexo e enviado até às 17:00 horas do dia 21 de maio de 2015 para o CNOCA através do e-mail [cnoca@marinha.pt](mailto:cnoca@marinha.pt).

### 3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado na sede da ANL.
- Todos os Avisos, incluindo as alterações às IR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos antes de irem para o mar e depois de virem para terra.

### 4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- Qualquer alteração às IdR será afixada pelo menos 2 horas antes da hora prevista para a largada.
- Poderão ser efetuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

### 5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais, na margem, junto à ARVC.
- A bandeira "L" do C.I.S., significa "foi afixado um Aviso".

### 6. PROGRAMA DAS REGATAS<sup>1</sup>

|                 |             |   |
|-----------------|-------------|---|
| Dia 24 MAI 2015 | 11:00 horas | Sinal de Advertência para o agrupamento ANC-A e ANC-E |
|                 | -           | Em seguida largada para o grupo ANC-B                 |
|                 | -           | Em seguida largada para o agrupamento ANC-D e ANC-C   |

<sup>1</sup> Se não houver barcos suficientes que justifiquem largadas separadas por grupos, será efetuada apenas uma largada para todas as classes. Tal situação será comunicada pela CR em VHF CH09.

## 7. SINAIS DE LARGADA<sup>2</sup>

- a. Serão utilizadas as seguintes bandeiras: grupos ANC-A e E: bandeira "T" do CIS;  
grupo ANC-B: bandeira "B" do CIS;  
grupo ANC-D e C: bandeira da ANC.
- b. Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.
- c. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento de um barco estiver do lado do percurso da linha de largada durante o último minuto que antecede o seu sinal de largada, a comissão de regatas exporá a bandeira "V" do CIS. A bandeira permanecerá exposta até todos os barcos terem velejado completamente para o lado da pré-largada, mas nunca depois do sinal de largada. A omissão de expor a bandeira "V" não será fundamento para um pedido de reparação. **Altera a regra 62.1(a)**

## 8. PERCURSO

- a. Será definido um dos seguintes percursos, em função das condições meteorológicas:
  - 1- Largada – Trafaria (EB) – Jamor (BB) – Algés (BB) - Boia nº2 (EB) – Chegada Marina de Oeiras (16,1Nm)
  - 2- Largada – Pilar Norte (EB) – Trafaria (EB) – Jamor (BB) – Algés (BB) - Boia nº2 (EB) – Chegada Marina de Oeiras (18Nm)
  - 3- Definido por VHF pela Comissão de Regata.
- b. O percurso adotado será indicado pela bandeira numeral do C.I.S. correspondente, que será içada antes ou com o sinal de advertência e será igualmente indicado por VHF.
- c. De acordo com as condições de vento e mar, qualquer um dos percursos poderá ser encurtado.

## 9. LARGADA

- a. A linha de largada será definida e limitada pelo:
  - Mastro de sinais da CR situado junto à ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 300 m a sul ou;
- b. A CR informará a posição da linha de largada atempadamente por VHF no canal da prova, a partir das 11:00 de 24MAI15.
- c. Um barco só poderá largar até 4 minutos após o sinal de largada

## 10. CHEGADA

- a. A linha de chegada será definida e limitada pelo:
  - Farolim de BB do molhe de entrada da Marina de Oeiras e a boia amarela à saída;

## 11. TEMPO LIMITE

O tempo limite para completar o percurso é de  $[4h \div (\text{abono do barco})]$ . Um barco que desista informará logo que possível a CR, arriará a bandeira da classe, substituindo-a pelo pavilhão nacional, e não cruzará a linha de chegada.

## 12. PROTESTOS

- a. Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas após cruzar a linha de chegada, observando a RRV 61.1 a) ou, se não efetuar a chegada, na primeira oportunidade possível.
- b. O aviso de protesto terá que ser efetuado até às 17H00 locais do dia 24 de maio.
- c. Os protestos serão apresentados por escrito e entregues ou enviados por e-mail para o CNOCA ([cnoca@marinha.pt](mailto:cnoca@marinha.pt)) até às 16:00 horas do dia 25 de maio.
- d. A CR combinará oportunamente com os envolvidos o local, dia e hora da audiência.

## 13. PRÉMIOS

De acordo com o Anúncio de Regata.

---

<sup>2</sup> Se não houver barcos suficientes que justifiquem largadas separadas por grupos, será efetuada apenas uma largada para todas as classes. Tal situação será comunicada pela CR em VHF CH09

#### **14. COMUNICAÇÕES**

A CR utilizará o Canal 9 de VHF para as comunicações durante a regata.

#### **15. RESPONSABILIDADE**

A entidade Organizadora da Regata declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade e deverão consultar a RRV 4 – Decisão de Competir.

#### **16. MARÉS DO TEJO**

|  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Sábado - 24 de maio de<br>2014<br>Fuso A (Local) | <u>Preia-Mar</u> | <u>Baixa-Mar</u> | <u>Preia-mar</u> |
|  | 08:27 (3.0mts)   | 14:09 (1.4mts)   | 19:42(3.1mts)    |

#### **17. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Entre as 14:00 e as 15:00, irá haver um desfile de Navios da Marinha entre Algés e o Terreiro do Paço. Convida-se todos os participantes da regata DM15 para assistirem ao desfile mantendo resguardo considerado necessário e de acordo com os avisos à navegação promulgados para esse dia.

A COMISSÃO DE REGATAS DO CNOCA